

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 495/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 5447/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a membra e as servidoras elencadas abaixo, a representarem a Defensoria Pública do Estado no mutirão "TEAÇÃO", realizado no dia 23 de abril de 2022, das 8h às 16h, na APAE Cuiabá, conforme segue:

- No período matutino das 08h às 12h, pelas servidoras Paula Larissa Camargo Rocha e Karina Cristina Silva;
- No período vespertino das 12h às 16h pela servidora Nayara Pereira de Souza e o servidor Breno de Almeida Fernandes;
- E a Defensora Pública Cleide Regina Ribeiro Nascimento que ministrará a palestra no evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: daaf6730

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar